Lei nº 594 **de 01 de Agosto de 2012**

"Dispõe sobre alterações nas Leis: Lei 473 de 07-12-2009 (Plano Plurianual), Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 01 de Agosto de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 594 - ANEXO I

Ficam abertos crédito especial com remanejamento e criação de programa e elementos de despesas no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Fundo Municipal de Educação, a Programação 12.361.0089.1.094 – **INFRAESTRUTURA ESCOLAR – RECURSO FNDE**, com o elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 117.373,70 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos). Proveniente de repasse de Recurso do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Nota de Empenho N°: 2012NE681972, emitida em 22 de junho de 2012;

§2° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Fundo Municipal de Educação, a Programação 12.361.0090.1.095 – **CAMINHO DA ESCOLA – RECURSO FNDE**, com o elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 346.880,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Proveniente de repasse de Recurso do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Nota de Empenho N°: 2012NE684302, Emitida em 22 de junho de 2012;

§3° - Fica criado na unidade orçamentária **02.06-00 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos**, na programação **15.451.0017.2.023** - Manutenção das Atividades da SEMOSP, o elemento de despesa 4.5.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de anulação orçamentária na programação 15.451.0017.2.023 (Manutenção das Atividades da SEMOSP), elemento de despesa 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente);

Mirante da Serra – RO, 01 de Agosto de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 594 - ANEXO I

PROGRAMA 0089	
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: INFRAESTRUTURA ESCOLAR – RECURSO FNDE

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
		() CONTÍNUO
		(X) TEMPORÁRIO
	CPF: 607.990.482-91	**INÍCIO:** 12/07/2012
		TÉRMINO: 31/12/2012

FUNDAMENTOS: 12.361.0089.1.094

Problema: Infraestrutura defasada na rede de escolas municipal.

Causa: Falta de melhoria na infraestrutura das escolas da rede municipal, o que proporciona em muitas vezes desconforto em seus usuários.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades de infraestrutura das escolas municipais, proporcionar aos servidores e demais usuários maior conforto e condições de trabalho.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.

Estratégia de Implementação: Execução de convênios do governo federal, através de procedimentos que atenda aos princípios constitucionais;

Principais Externalidades: Integração entre servidores, alunos e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	117.373,70	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0089.1.094

Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 12 de julho de 2012	até 31 / 12 / 2012

INDICADOR

44,30%	**Data da Apuração do índice mais Recente**
Índice mais Recente: Alunos matriculados na rede municipal	30/04/2010

Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE / INAP 2008

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	45,17%	**2012**	46,08%	**2013**	47,00%	**2014**	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no município em 2009. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
		117.373,70	

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE AGOSTO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 594 - ANEXO I

AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: INFRAESTRUTURA ESCOLAR – RECURSO FNDE							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
	Nome:	NAIDE EVARISTO DA SILVA					
Gerente	**Lotação**	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
	C.P.F.	607.990.482-91					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades de infraestrutura das escolas municipais, proporcionar aos servidores e demais usuários maior conforto e condições de trabalho							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	117.373,70	**Tipo**					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0089.1.094							
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo				
	Duração :	de 12 de Julho de 2012	Até 31/12/2012				
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA				
Atendimento de Alunos			Alunos Atendido				
METAS:							
FÍSICAS							
2011	**2012**	**2013**	**2014**				
1878	**1916**	**1954**	**1993**				
FINANCEIRAS($)							
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**			
4.4.90.52			117.373,70				
TOTAL			**117.373,70**				
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE						117.373,70	
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais							
Financ. Contratado							
Total						**117.373,70**	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 01 de Agosto de 2012					Assinatura do Responsável		

LEI 594 - ANEXO I

PROGRAMA 0090	
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: CAMINHO DA ESCOLA – RECURSO FNDE

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:**	Naide Evaristo da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO
	CPF:	607.990.482-91	**INÍCIO:** 12/07/2012 **TÉRMINO:** 31/12/2012

FUNDAMENTOS: 12.361.0090.1.095

Problema: Transporte de Alunos para as escolas municipais.

Causa: Falta de melhoria nos veículos de transporte escolar para as escolas da rede municipal, o que proporciona em muitas vezes desconforto em seus usuários.

Objetivo do Programa: Aquisição de veiculo tipo ônibus para suprir proporcionar melhoria no transporte dos alunos na rede municipal.

Justificativa do Programa: Proporcionar melhores condições aos alunos e usuários o suporte necessário para o transporte escolar, de forma mais adequada.

Estratégia de Implementação: Execução de convênios do governo federal, através de procedimentos que atenda aos princípios constitucionais;

Principais Externalidades: Integração entre servidores, alunos e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	346.880,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0090.1.095

Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 12 de julho de 2012	até 31 / 12 / 2012

INDICADOR

44,30%		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Índice mais Recente: Alunos matriculados na rede municipal		30/04/2010	
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE / INAP 2008

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	45,17%	**2012**	46,08%	**2013**	47,00%	**2014**	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2009. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
		346.880,00	

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE AGOSTO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 594 - ANEXO I

AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: CAMINHO DA ESCOLA – RECURSO FNDE							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
	Nome:	NAIDE EVARISTO DA SILVA					
Gerente	**Lotação**	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
	C.P.F.	607.990.482-91					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Aquisição de veiculo tipo ônibus para suprir proporcionar melhoria no transporte dos alunos na rede municipal.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	346.880,00	**Tipo**					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0090.1.095							
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Continuo				
	Duração :	de 12 de Julho de 2012		Até 31/12/2012			
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA			
Atendimento de Alunos				Alunos Atendido			
METAS:							
FÍSICAS							
2011	**2012**	**2013**	**2014**				
1878	**1916**	**1954**	**1993**				
FINANCEIRAS($)							
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**			
4.4.90.52			346.880,00				
TOTAL			**346.880,00**				
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE						346.880,00	
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais							
Financ. Contratado							
Total						**346.880,00**	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 01 de Agosto de 2012				Assinatura do Responsável			

ANEXO II – LEI 594	
	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade Administrativa Responsável: Semosp			
Gerente	**NOME:**	JOÃO MOREIRA TAVARES	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	274.782-RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	281.866.212-53	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO:
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.092.686,68	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 80% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado		**Periodicidade:** anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	**2012**	50%	**2013**	40%	**2014**	30%

Fórmula de Cálculo: 940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	**1.226.021,00**	**1.348.623,10**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 de Agosto de 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI 594								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável:								
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES						
Gerente	**Lotação**	Secretaria de Obras						
	C.P.F.	..281.866.212-53						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	4.095.686,68	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
atendimento a comunidade			Comunidade atendida					
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**		**2012**		**2013**			
	70%		**80%**		**85%**			
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**		**2012**		**2013**		
3.1.90.11		329.191,56		377.659,00		415.424,90		
3.1.90.13		30.699,24		7.680,00		8.448,00		
3.1.91.13		10.201,20		32.182,00		35.400,20		
3.3.90.14		2.000,00		2.000,00		2.200,00		
3.3.90.30		120.000,00		50.000,00		55.000,00		
3.3.90.36				3.000,00				
3.3.90.39		156.400,00		575.000,00		660.000,00		
3.3.90.47		6.000,00		6.500,00		7.150,00		
3.3.90.93		85.729,29		25.000,00				
4.4.90.51		18.800,00		161.000,00		165.000,00		
4.4.90.52		759.021,29		15.000,00				
4.5.90.52				20.000,00				
4.5.90.61				130.000,00				
Total		1.518.042,58		1.229.021,00		1.348.623,10		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	capital
FISCAL/SECURIDADE			740.221,29	77.821,29	1.079.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Recursos Próprios			740.221,29	104.529,29	1.071.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Financ. Contratado								
Total			740.221,29	104.529,29	1.071.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00

AUTENTICAÇÃO		
Mirante da Serra - RO, 01 de Agosto de 2012	Assinatura do Responsável	

LEI 594 - ANEXO II

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2012

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMECE

Órgãos Participantes: SEMECE

Programa : 0089 INFRAESTRUTURA ESCOLAR – RECURSO FNDE

AÇÃO	META 2012	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
1.094 INFRAESTRUTURA ESCOLAR – RECURSO FNDE	01	BENS/EQUIP.	UNIDADE

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMECE

Órgãos Participantes: SEMECE

Programa : 0090 CAMINHO DA ESCOLA – RECURSO FNDE

AÇÃO	META 2012	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
1.095 CAMINHO DA ESCOLA – RECURSO FNDE	01	EQUIP.	UNIDADE

LEI 594 - ANEXO III

Relatório de Programações 2010/2013 - MACRO OBJETIVO

PROG	*Nome do Programa/atividade*	*PROJ/ATIV*	*Ação*	*2010 (R$)*	*2011 (R$)*	2012 (R$)	2013 (R$)	TOTAL
...	...							23.440.475,63
0089	INFRAESTRUTURA ESCOLAR – RECURSO FNDE	12.361.0089.	1.094			117.373,70		
0090	CAMINHO DA ESCOLA – RECURSO FNDE	12.361.0090.	1.095			346.880,00		
	TOTAL					464.253,70		23.904.729,33